

Terça-feira, 13 de Dezembro de 2005

P6\_TA(2005)0490

### **Acordo que alarga à Dinamarca os critérios de determinação do Estado-membro responsável por um pedido de asilo e a criação do sistema «Eurodac» \***

**Resolução legislativa do Parlamento Europeu sobre uma proposta de decisão do Conselho relativa à assinatura do Acordo entre a Comunidade Europeia e o Reino da Dinamarca, que alarga à Dinamarca o disposto no Regulamento (CE) n.º 343/2003, que estabelece os critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de asilo apresentado num dos Estados-Membros por um nacional de um país terceiro, e no Regulamento (CE) n.º 2725/2000, relativo à criação do sistema «Eurodac» de comparação de impressões digitais para efeitos da aplicação efectiva da Convenção de Dublin (COM(2004)0594 — 14787/1/2004 — C6-0198/2005 — 2004/0205(CNS))**

(Processo de consulta)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a proposta de Decisão do Conselho (COM(2004)0594) <sup>(1)</sup>,
  - Tendo em conta o Acordo entre a Comunidade Europeia e o Reino da Dinamarca (14787/1/2004),
  - Tendo em conta o ponto 1, alínea a), do primeiro parágrafo do artigo 63.º e o n.º 2, primeiro parágrafo, do artigo 300.º do Tratado CE,
  - Tendo em conta o n.º 3, primeiro parágrafo, do artigo 300.º do Tratado CE, nos termos do qual foi consultado pelo Conselho (C6-0198/2005),
  - Tendo em conta o artigo 51.º e o n.º 7 do artigo 83.º do seu Regimento,
  - Tendo em conta o relatório da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos (A6-0379/2005),
1. Aprova a conclusão do Acordo;
  2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento Europeu ao Conselho, à Comissão e aos Governos e Parlamentos dos Estados-Membros.

---

<sup>(1)</sup> Ainda não publicada em JO.

P6\_TA(2005)0491

### **Protocolo ao Acordo CE-Islândia, Noruega, que permite determinar o Estado responsável pela apreciação de um pedido de asilo \***

**Resolução legislativa do Parlamento Europeu sobre a proposta de decisão do Conselho relativa à conclusão de um Protocolo ao Acordo entre a Comunidade Europeia, a República da Islândia e o Reino da Noruega relativo aos critérios e mecanismos de determinação do Estado responsável pela análise de um pedido de asilo apresentado num Estado-Membro, na Islândia ou na Noruega (COM(2005)0131 — 8479/2005 — C6-0197/2005 — 2005/0031(CNS))**

(Processo de consulta)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a proposta de decisão do Conselho (COM(2005)0131) <sup>(1)</sup>,
- Tendo em conta o Protocolo ao Acordo entre a Comunidade Europeia, a República da Islândia e o Reino da Noruega (8479/2005),

---

<sup>(1)</sup> Ainda não publicada em JO.